



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 688, DE 9 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 668.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 560, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 668.500,00** (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
04.123.2004.2016	MANUTENÇÃO DO PAGTO DE DIÁRIAS DA SEC DE FINANÇAS	
3390.14.99.15001000	Diárias - Civil	600,00
Total da Ação		600,00
04.123.2004.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS	
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Total da Ação		15.000,00
Total da Unidade Orçamentária		15.600,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2019	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.15401070	Contratação por Tempo Determinado	82.000,00
Total da Ação		82.000,00
12.361.1005.2023	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.30.99.15001001	Material de Consumo	20.000,00
3390.30.19.15530000	Material de Consumo	15.000,00
3390.39.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Ação		65.000,00
12.365.1005.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3390.39.99.15401030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		152.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.1021	AQ DE VEÍCULOS P/ SEC DE SAÚDE	
4490.52.99.17010000	Equipamentos e Material Permanente	65.400,00
Total da Ação		65.400,00
10.301.1006.2030	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.11.99.15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
Total da Ação		250.000,00
10.301.1006.2031	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE	
3190.13.99.15001002	Obrigações Patronais	40.000,00
Total da Ação		40.000,00
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3390.30.99.15001002	Material de Consumo	100.000,00
Total da Ação		100.000,00
Total da Unidade Orçamentária		455.400,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2044	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.30.99.16600000	Material de Consumo	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.606.1013.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	30.000,00
3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	500,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Ação		35.500,00
Total da Unidade Orçamentária		35.500,00
Total de Suplementações		668.500,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 668.500,00** (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2019	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.15001001	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3190.11.99.15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
3190.11.99.15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
Total da Ação		330.000,00
12.361.1005.2020	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA	
3190.13.99.15401030	Obrigações Patronais	100.000,00
Total da Ação		100.000,00
12.361.1005.2023	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.36.99.15401030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
Total da Ação		150.000,00
12.365.1005.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.11.99.15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

	Total da Ação	88.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	668.500,00
	Total de Anulações	668.500,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	668.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 9 de maio de 2022.



JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal